

PORTARIA Nº 48/2023/SUHAS/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 003/2023/SUHAS/SACID/SINFRA, publicada no Diário Oficial de 10 de Fevereiro de 2023, no qual nomeava os Fiscais Arnaldo Buzutti de Siqueira (Engº Sanitarista) e Fiscal Substituto o servidor Frederico Pedro da Silva (Engº Sanitarista), para fiscalização do Termo de Convênio nº 0136/2022, celebrado com a Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, cujo objeto: Sistema de Abastecimento de Água. Coordenadas Lat:15º58'01,61''S Long:54º58'01,80''O, dimensão de 2.242,63 m² e Construção da nova sede do DAE. Coordenadas Lat:15º58'01,61''S Long:54º58'01,80''O, dimensão de 456,78 m², no município de Jaciara/MT.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 10 de abril de 2023.

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta de Cidades

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e1e3723a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar